

---

# As transformações no sistema de ensino da Polícia Militar de Minas Gerais: um estudo histórico dos modelos de formação profissional

HÉLIO HIROSHI HAMADA\*

---

## Resumo

*O Sistema de Ensino da Polícia Militar de Minas Gerais, estruturado de forma a proporcionar a formação profissional de policiais militares, passou por muitas transformações ao longo do tempo. As informações foram resgatadas neste artigo e retratam as mudanças curriculares e as práticas pedagógicas no contexto das dimensões social, política e econômica em cada fase de transformação do Brasil, proporcionando um cenário conjuntural das propostas institucionais para a construção de um espaço educacional voltado para o atendimento ao cidadão.*

**Palavras-chave:** Polícia Militar. Segurança pública. Formação profissional. Educação.

---

## Introdução

A proposta de realizar um estudo histórico dos modelos de formação profissional na perspectiva das mudanças curriculares e nas práticas pedagógicas ocorridas

---

\* Tenente-Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais. Doutorando e Mestre em Educação pela Faculdade de Educação da UFMG. Especialista em Estudos da Violência e Criminalidade pela UFMG. Especialista em Segurança Pública pela Fundação João Pinheiro. Graduado pela Academia de Polícia Militar no Curso de Formação de Oficiais. Diplomado no Curso Superior de Inteligência Estratégica pela Escola Superior de Guerra. Professor em cursos de formação de policiais militares na Academia de Polícia Militar. E-mail: hamadahelio@gmail.com / heliohamada@yahoo.com.br.

no sistema de ensino da Polícia Militar de Minas Gerais decorre da necessidade de provocar uma reflexão sobre o papel da Instituição na construção do saber docente. A forma como ocorreram tais transformações adquire importância à medida que passam pela compreensão do trabalho dos docentes na formação de profissionais de segurança pública.

Ao analisar o desenvolvimento das mudanças em termos educacionais da Polícia Militar ao longo dos anos, foi possível verificar como a demanda pela formação do policial militar teve a influência das dimensões social, política e econômica em cada fase de transformação do Brasil. Rockwell e Mercado (1988) mostram a relevância da reconstrução dessas passagens no tempo diante das mudanças curriculares e da prática docente dado o fato de essas concepções constituírem-se elementos articuladores dos processos da instituição escolar. Nesse sentido, vale observar que as transformações vividas pela sociedade trazem significados nas práticas docentes à medida que novas demandas são apresentadas no momento político, social ou econômico vivido em cada passagem histórica.

A discussão realizada neste texto inicia-se com um debate acerca do modelo de formação policial, de modo a facilitar a compreensão dos desafios enfrentados pelas Academias de Polícia, local onde os profissionais de segurança pública recebem os ensinamentos para exercer a atividade. A partir de então, parte-se para descrição da estrutura do sistema de ensino da Polícia Militar, da organização curricular e da descrição das relações pedagógicas nos processos de formação profissional. Verificou-se que a formação do profissional da Polícia Militar teve, na sua origem, sob forte influência do Exército Brasileiro, e caminhando gradativamente na construção de uma polícia cidadã voltada para a proteção da sociedade com respeito à lei e aos direitos humanos.

# O modelo de formação profissional do policial do Brasil em debate

Ao colocar em foco a discussão sobre um modelo de formação de profissionais da Polícia Militar, pretende-se evidenciar os desafios enfrentados pelas instituições policiais na adaptação a novos contextos e dinâmicas sociais. Segundo Poncioni (2007), no Brasil, a ocorrência de mudanças vincula-se usualmente à necessidade de dar respostas imediatas às demandas por mais segurança, diante de episódios de repercussão ocorridos na sociedade.

Ainda, no dizer de Poncioni (2005), no Brasil, a necessidade de melhorar a competência profissional do policial tem sido proposta sob a forma de um desempenho mais eficiente, mais responsável e mais efetivo na condução da ordem e da segurança públicas. Todavia, a autora aponta que, não obstante existirem inovações na área de formação profissional, as propostas para reformulação não incorporaram o debate sobre os modelos pedagógicos que têm sido adotados nas Academias de Polícia, tampouco põe em questão as metodologias relativas às práticas de intervenção para a realização de tarefas cotidianas envolvendo esses profissionais.

Mas nem tudo pode ser reportado à formação profissional. Como têm assinalado alguns pesquisadores, quando o desempenho dos policiais é questionado, nem sempre é possível relacionar o mau desempenho ao despreparo. Lima (2003, p. 73) explica que, “embora em muitos casos a relação seja procedente, como nos casos de mau uso da arma de fogo, é preciso indagar se realmente o mau desempenho em geral é resultado de despreparo ou se não decorre de fatores de outra ordem”.

A reflexão que se propõe é no sentido de discutir se na atuação da Polícia Militar pode existir limites na preparação dos policiais.

Não se pode pressupor que, em um curto período de formação, todos os aspectos da função policial sejam repassados para os futuros policiais. Existem lacunas que não podem ser preenchidas em sala de aula, pois somente aqueles que já vivenciaram e passaram por determinadas situações possuem informações preciosas retidas na memória, constituindo um arcabouço de saber prático e profissional.

No dizer de Muniz (1999), nesse misto de conhecimentos e habilidades obtidos de forma intensiva nos cursos de formação das academias de polícia e o saber empírico dos policiais mais “experientes”, existe um conflito de saberes pelo qual o policial novato passa. O conflito se estabelece à medida que o conhecimento obtido em sala de aula se esbarra com situações às quais não se previu ou não se discutiu o suficiente para que esse policial resolva o problema quando está no exercício de sua atividade profissional. Esses momentos inesperados são desafiadores para os novos policiais, pois, pela pouca experiência, não possuem saberes práticos suficientes para encarar o problema da mesma maneira que os policiais com maior vivência de atividade profissional. Tais situações particulares, em muitas vezes, colocam em “xeque” os policiais menos experientes, sendo exigidos saberes que possibilitem a localização de um ponto de equilíbrio entre o desempenho profissional deles, cujo conhecimento foi emanado em sala de aula, e a aceitação por parte de colegas de profissão e até pela própria sociedade.

Esses são os desafios que se enfrentam na educação de profissionais de segurança pública na contemporaneidade. Trata-se de um conjunto de saberes que se misturam em campos teóricos e práticos que forçam as instituições de ensino policial a buscar o aperfeiçoamento de processos educacionais, incluindo-se nesse contexto as práticas pedagógicas nos cursos de formação. Antes, porém, apresentamos a estrutura da instituição.

# A estrutura de uma instituição bissecular

As origens da utilização da polícia para controle do Estado sobre a sociedade no Brasil remontam ao século XVIII, que, originariamente, servia para atender a um modelo social extremamente autocrático, autoritário e dirigido por uma pequena classe dominante, segundo relata Bengochea, Guimarães e Gomes (2004). Nesse modelo, a polícia servia a um propósito voltado fundamentalmente para assegurar a autoridade do Estado sob seus domínios. Foi nesse período que a Polícia Militar de Minas Gerais foi criada. Em 1775, o então governador Dom Antônio de Noronha, autorizado por D. José I, criou o Regimento de Cavalaria de Minas. (MARCO FILHO, 2005)

Não cabe aqui delinear todo o histórico da Polícia Militar de Minas Gerais, apesar de haver interessantes passagens que muito enriquecem os trabalhos científicos, principalmente no campo da história e no da sociologia. Abre-se, no entanto, caminho para a compreensão da sua estrutura básica, que por sua vez servirá para, em um segundo momento, proporcionar o entendimento das particularidades da formação do profissional de segurança pública na Polícia Militar.

Ressalte-se também que, como o restante das polícias militares do Brasil, por força constitucional, a Polícia Militar de Minas Gerais faz parte das forças auxiliares e reserva do Exército, com subordinação direta ao Governador do Estado. Isso faz com que se aponte uma importante particularidade de todas as polícias militares: o caráter militar das instituições.

A Polícia Militar de Minas Gerais está organizada com base na hierarquia e na disciplina militar, competindo-lhe a polícia ostensiva de prevenção criminal, de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e de mananciais. Cabem-lhe, ainda, as atividades relacionadas com a preservação e restauração da ordem pública.

Eventualmente, pode executar serviços de garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos e entidades públicos, especialmente das áreas fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e de patrimônio cultural. (MINAS GERAIS, 1989)

A Polícia Militar de Minas Gerais está presente em todos os municípios do Estado e na maioria de seus distritos executando sua ação preventiva de criminalidade. Para executar essa atividade, o território do Estado de Minas Gerais foi dividido, para fins de planejamento, comando, coordenação, execução e controle, em regiões, áreas, subáreas, setores e subsetores, afetos respectivamente às Regiões da Polícia Militar, Batalhões, Companhias, Pelotões e Grupos (destacamentos), podendo estes últimos se desdobrarem em subgrupos (subdestacamentos), de acordo com a organização estabelecida no plano de articulação/desdobramentos elaborados anualmente.

Tais divisões seguem critérios de posição sociogeo-econômico do território, ajustadas a outros fatores como polarização regional, evolução e incidência da criminalidade violenta, organização judiciária do Estado, sistema viário, sistema prisional, defesa do meio ambiente, regionalização do Estado, atividades de defesa integrada e territorial, região metropolitana, adequação às atividades de coordenação e controle (MINAS GERAIS, 2002).

No seu quadro de pessoal, com um efetivo de 51.669 integrantes<sup>1</sup>, a Polícia Militar de Minas Gerais estrutura sua carreira hierárquica nos seguintes postos e graduações: coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º e 2º tenente – participantes do quadro de oficiais de polícia; aspirante a oficial e alunos da escola de formação de oficiais – configurados como praças especiais; sub-tenente, 1º, 2º e 3º sargento, cabo e soldado – fazendo parte do quadro de praças de polícia.

A distribuição de responsabilidades na execução das atividades segue a estrutura da hierarquia da corporação. Os cabos e soldados são os que executam o policiamento ostensivo e, em menor proporção, assumem comandos de subdestacamentos em distritos

<sup>1</sup> Efetivo da Polícia Militar de Minas Gerais fixado pela Lei n. 20.533/12. (MINAS GERAIS, 2012c)

municipais. Os subtenentes e sargentos, além de executarem o policiamento ostensivo, comandam guarnições de radiopatrulha e grupos de cabos e soldados em atividades de policiamento a pé e em operações de menor porte, envolvendo no máximo dez policiais militares. Os subtenentes e sargentos também podem assumir comandos de destacamentos em municípios de menor porte. Já os oficiais são encarregados do planejamento, coordenação e controle das atividades policiais e assumem posições de comando de frações (pelotões, companhias, batalhões e comandos regionais). Feita a apresentação da estrutura organizacional e funcional da polícia militar, passamos à apresentação da preparação/treinamento/formação dos quadros de pessoal, perfazendo um breve percurso histórico.

---

## O ensino profissional da Polícia Militar de Minas Gerais

### ***A reconstrução histórica das relações pedagógicas da Polícia Militar de Minas Gerais***<sup>2</sup>

Segundo Cotta (2001), desde sua origem, a Polícia Militar de Minas Gerais se destacava pela implantação de uma instrução genuinamente militar que era orientada pelos regulamentos dos Regimentos de Infantaria do Exército, cujos registros históricos revelavam o estado de adestramento e disciplina militares.

Até então, conforme também explica Cotta (2008), o treinamento para a execução da atividade policial era decorrente da necessidade de controle de territórios e pessoas. O controle de territórios se devia à proteção das minas, cuja extração de riquezas era de interesse do Estado, além de garantir a arrecadação de impostos à Coroa. Já o controle de pessoas estava relacionado aos altos níveis de violência registrados na época. O treinamento era marcado pelo empirismo e pelo caráter militar.

<sup>2</sup> Neste tópico, a finalidade é contextualizar o ensino profissional da Polícia Militar de Minas Gerais, sendo escolhida a versão apresentada nos estudos realizados por Cotta (2001, 2005, 2008).

A educação profissional sempre teve seu destaque na história da Polícia Militar de Minas Gerais. Cotta (2005) explica que o caráter liberal, caracterizado com base nas reformas no Exército Nacional em meados de 1831, deu início a uma profissionalização do policial, que foi posteriormente incrementada com a vinda de um oficial do exército suíço, responsável por revitalizar o processo de ensino no Corpo Policial de Minas. O modelo prussiano, apesar de trazer um aspecto profissional à educação das forças policiais, manteve o foco no treinamento militarizado<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> O treinamento baseado em princípios militares cultuados nas Forças Armadas. Conforme apontamentos de Cotta (2008), o treinamento só começou a ter um foco policial na década de 50, sendo interrompida durante a ditadura militar e retomada na década de 90 com a redemocratização do país.

No período regencial, a partir da reforma do Exército Nacional, extinção das ordenanças e milícias e criação da Guarda Nacional (1831), o então Corpo Policial de Minas, agregaria à sua estrutura feições de caráter liberal. A despeito da especialização policial de cunho liberal, que se traduziu, entre outros fatores, na mudança da denominação, na reorganização do efetivo e nos regulamentos, as práticas militares permaneceram no Corpo Policial.

No início do século XX, com a contratação do Capitão Roberto Drexler, oficial do Exército Suíço comissionado no posto de Coronel da Força Pública de Minas, em 24 de dezembro de 1912, a Força Pública de Minas Gerais teria passado por um processo de revitalização da instrução militar. No período de 1912 a 1927 foram criados diversos corpos de ensino. (COTTA, 2005, p. 53)

Não havia ainda um local com delimitações específicas para a execução da educação na Polícia Militar, sendo à época as instruções realizadas nas próprias Unidades, conforme pode ser observado na FIG. 1 a seguir.

Nos registros de Cotta (2001, 2005) a estruturação da educação na Polícia Militar, iniciado por Roberto Drexler em 1912, foi se consolidando gradativamente e em 1927 foi criado o Corpo Escola com a finalidade de melhorar o preparo técnico-profissional dos policiais militares. Também em 1927 foi criada a Escola de Sargentos, que deu início a uma nova fase para a instrução à época,



FIGURA 1 – Sala de aula no 5º Batalhão de Polícia Militar em Belo Horizonte.  
Fonte: COTTA, 2008.

com a instituição do ensino humanitário, cujo objetivo era refinar a cultura do policial mineiro. Tanto no Corpo Escola como na Escola de Sargentos, cujas instruções eram destinadas a oficiais e praças, continham, nos conteúdos ensinados, partes práticas, que consistiam na aplicação dos regulamentos adotados pelo Exército Nacional, e partes teóricas, que abrangiam tática de armas, especialmente de infantaria e cavalaria, conhecimento sobre organização e administração militar e táticas de jogos de guerra. O autor revela que as instruções práticas caracterizavam a essência militar que compreendia seu conteúdo, como se pode ver a seguir:

As instruções práticas compreendem: a instrução individual, a da subdivisão e da Unidade (segundo o paradigma já estabelecido pelo Coronel Drexler). A instrução individual consta de exercícios formais e de flexionamento, tiro individual, continências militares, serviço de guarnição e de segurança, conhecimento e conservação de armamento e obrigações do soldado no sérico interno dos quartéis. A instrução da subdivisão abrange a do grupo e do

pelotão em ordem unida, os exercícios de maneabilidade, o serviço de acampamento e acantonamento. Por fim, a instrução da Unidade consiste nos exercícios em ordem unida e de maneabilidade, no serviço de segurança e no da marcha. (COTTA, 2001, p. 17-18)

Na FIG. 2 retrata-se o treinamento de táticas militares que era realizado nos cursos de formação da Polícia Militar de Minas Gerais na década de 1930.



FIGURA 2 – Treinamento de táticas militares em campo, na década de 1930.  
Fonte: COTTA, 2008.

Conforme relata Cruz (1989), a criação do Departamento de Instrução em Belo Horizonte, pelo Decreto n. 11.252, de 3 de março de 1934, hoje transformado na Academia de Polícia Militar, caracterizou um importante marco histórico. Assim, os oficiais da Polícia Militar passaram a se formar em uma estrutura própria e ela teve sua primeira turma de aspirantes a oficial<sup>5</sup> em 1936.

Nesse contexto, a formação de oficiais teve uma estrutura básica montada de modo a atender às especificidades da época. Ao analisar as disciplinas ministradas no curso de formação de oficiais, observa-se a presença tanto das ciências exatas como das ciências humanas, caracterizando uma diversidade de conhecimentos,

<sup>4</sup> Graduação atribuída ao policial militar concluinte do Curso de Formação de Oficiais.

porém sem deixar de lado o caráter militar<sup>5</sup>, evidenciado pela disciplina “Instrução Militar”, presente em todos os anos do curso.

**QUADRO 1**  
Grade de disciplinas do curso de formação de oficiais.  
Período: 1934-1936

Primeiro ano – 1934	Segundo ano – 1935	Terceiro ano - 1936
História do Brasil	Educação Física	Português
Desenho Geométrico	História Natural	Instrução Militar
Francês	Francês	Matemática
Geografia	Chorografia <sup>6</sup>	Português
Instrução Militar	História do Brasil	História da Civilização
Matemática	Desenho Geométrico	Instrução Policial
Português	Instrução Militar	Contabilidade
	Física e Química	
	Português	
	Matemática	

Fonte: COTTA, 2001, p. 46.

A década de 1950 foi bastante inovadora para a educação na Polícia Militar. Foi nessa época que se começou a modificar o foco essencialmente militar para o policial. Com o crescimento demográfico desordenado, principalmente em Belo Horizonte, que contava com cerca de 500 mil habitantes<sup>7</sup>, ampliou-se a exclusão social, evidenciada com o surgimento dos primeiros aglomerados urbanos, tendo como resultado dessa repentina transformação a expansão da criminalidade. Esse cenário exigiu novas formas de trabalho executadas pela Polícia Militar<sup>8</sup> e, conseqüentemente, a busca por uma formação profissional voltada para atividade policial (FIG. 3). Como forma de proporcionar um desenvolvimento da educação de Polícia Militar, oficiais foram designados para frequentar cursos em outras instituições, inclusive os Estados Unidos. (COTTA, 2008)

<sup>5</sup> O momento histórico contribuiu para a manutenção do caráter militar nas instruções da Polícia Militar, que participou ativamente de conflitos bélicos nas décadas de 20 e 30 (MARCO FILHO, 2005).

<sup>6</sup> Nome dado à disciplina que tinha por objetivo o estudo dos países.

<sup>7</sup> A década de 1950 ficou conhecida como a “década da indústria”, em razão do surto de desenvolvimento alcançado pela capital. A criação da Cemig, em 1952, e o desenvolvimento da Cidade Industrial, nas proximidades de Belo Horizonte (Contagem), são dois fatores que explicam esse crescimento.

<sup>8</sup> Nessa época, foi implementado o policiamento ostensivo territorial, conhecido como Policiamento Distrital (COTTA, 2008).



FIGURA 3 – Treinamento sobre providências em local de crime realizado no departamento de instrução

Fonte: DIÁRIO DA TARDE, 1956 *apud* COTTA, 2008.

<sup>9</sup> Constitui-se dos Cursos de Formação de Cabos e Soldados e de Instrução de Tropa.

<sup>10</sup> Constitui-se dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos e de Cursos de Especialização.

<sup>11</sup> O Ensino Superior com três ciclos abrange:

I – O **primeiro ciclo**, os Cursos de Formação e Especialização, que capacitam ao exercício de cargos e funções privativas de oficial subalterno e intermediário;

II – O **segundo ciclo**, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, que dá condições ao desempenho de cargos e funções próprias de Oficial-Superior;

III – O **terceiro ciclo**, o Curso Superior de Polícia, que prepara o oficial para o exercício de cargos e funções de Coronel da Polícia Militar.

<sup>12</sup> Destinado ao aperfeiçoamento de policiais militares já formados e incorporados aos batalhões de área responsáveis pelo policiamento ostensivo.

Passando mais adiante na história, em 1965, a formação de sargentos e oficiais foi centralizada na estrutura do Departamento de Instrução. Movido pela necessidade de um aperfeiçoamento em torno da formação do policial militar, foi criado, em 13 de dezembro de 1973, pela Lei n. 6.260, o Sistema de Educação da Polícia Militar, com a responsabilidade de consolidar a estrutura existente no seguinte esquema:

**a) Ensino Básico**<sup>9</sup>: (Soldados e Cabos): realizado no Batalhão Escola;

**b) Ensino Intermediário**<sup>10</sup> (Sargentos) e **Superior**<sup>11</sup> (Oficiais): Departamento de Instrução;

**c) Manutenção da Instrução na Tropa**<sup>12</sup>: Centros de Aperfeiçoamento dos Batalhões. (MINAS GERAIS, 1973)

O período ditatorial no país (1964-1984) influenciou na forma de atuação da Polícia Militar, principalmente em decorrência

de sua vinculação com o Exército, cujos registros revelam que houve perdas no projeto de polícia construído na década de 1950. O momento histórico fez com que a Polícia Militar trabalhasse na prevenção e repressão à subversão, cujo adiestramento, característico para a época, pode ser vislumbrado na Fig. 4. Tais aspectos atingiram diretamente o ensino policial. (COTTA, 2008)

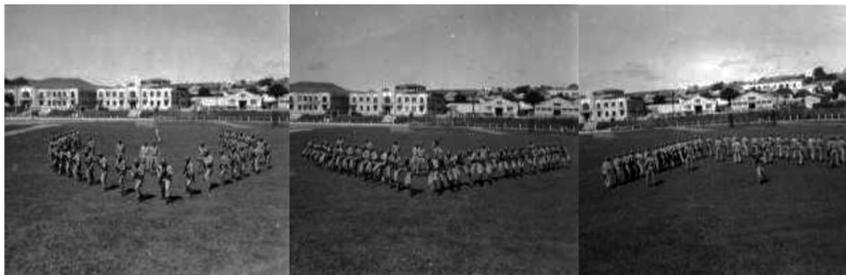


FIGURA 4 – Treinamento militar no departamento de instrução na década de 1970 para atuação em caso de perturbação da ordem.  
Fonte: COTTA, 2008.

Apesar do período conturbado, as mudanças na estrutura continuaram a ocorrer e em 1975 foi criada a Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais (EsFAO) e o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP). Em 1979, por meio da Lei n. 7.625, foi criada a Academia de Polícia Militar, substituindo toda a estrutura que outrora pertencia ao Departamento de Instrução. Meireles e Espírito Santo (2003, p. 190) explicam que nessa época era consensual a ideia de que a modernização administrativa, que compreendia novas formas de capacitação dos recursos humanos, de valorização profissional, de melhor recrutamento, seleção, formação preparação e aperfeiçoamento dos profissionais de segurança pública. Tudo isso faria surgir uma Polícia Militar mais eficiente, flexível e adaptável às mudanças.

Decorreu dessas mudanças um novo sistema de recrutamento e seleção que privilegiava a regionalização, além da reorganização e a revisão curricular dos cursos, de modo a permitir que policiais

militares fossem treinados para o caráter eminentemente preventivo da criminalidade e com eficiência operacional.

Como consequência da mudança do foco para o caráter preventivo, a Polícia Militar passou a privilegiar, nos cursos de formação de policiais militares, as disciplinas voltadas para o exercício da atividade de policiamento ostensivo e que visavam diretamente à prevenção do crime. Entende-se que a própria dimensão política e social pela qual o país passava exigia que novas formas de atuação policial fossem aplicadas. Assim, sob esse novo olhar, o sistema de ensino não somente teve de se adaptar a novos currículos, mas também se readequar para um novo conceito de atendimento aos anseios da sociedade.

Uma importante conquista foi registrada em 6 de maio de 1983, quando o Conselho Federal de Educação, por meio do Parecer n. 237, reconheceu o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais como equivalente a um curso superior de graduação. O citado parecer teve efeito retroativo para os cursos realizados desde 1970. (BRASIL, 1983)

Na década de 1990, o foco policial começou a se fazer presente na formação e treinamento policial militar, impulsionado pela recente promulgação da Constituição da República em 1988. Os direitos e garantias individuais de todos os cidadãos brasileiros passaram a ser observados como direito conquistado pela sociedade e assim respeitados pela força policial no cumprimento de seu dever constitucional de preservação da Ordem Pública. (BRASIL, 1988)

Em 1990, o Curso de Formação de Oficiais passou a ter um currículo mais extenso, o que levou a mudanças também em seu período de curso de três para quatro anos. A grade de disciplinas estava bem diferente daquele quadro que foi observado no primeiro curso iniciado em 1934 no Departamento de Instrução, conforme se pode ver adiante. Nota-se o forte conteúdo na área jurídica, além de ampliação e atualização de aspectos técnicos de atuação policial, caracterizando a preocupação em relação ao cumprimento da nova legislação e respeito ao cidadão.

**QUADRO 2**  
**Grade de disciplinas do Curso de Formação de Oficiais.**  
**Período: 1990-1993**

<b>Primeiro ano – 1990</b>	<b>Segundo ano – 1993</b>	<b>Terceiro ano – 1992</b>	<b>Quarto ano – 1993</b>
Armamento e Equipamento Policial	Administração de Recursos Humanos	Administração Financeira e Orçamentária	Administração Financeira e Orçamentária
Atividade de Bombeiros	Administração, Organização e Métodos	Atividade de Bombeiro	Administração Logística
Comunicações	Armamento e Equipamento Policial	Defesa Pessoal	Chefia e Liderança
Defesa Pessoal	Atividade de Bombeiro	Deontologia Policial Militar	Comportamento Humano nas Organizações
Direito Constitucional	Criminalística	Didática	Comunicação social
Direito Penal	Defesa Pessoal	Direito Administrativo	Criminologia
Economia Política	Direito Civil	Direito Civil	Defesa Civil
Educação Física	Direito Constitucional	Direito Penal	Defesa Pessoal
Etiqueta social	Direito Penal	Direito Processual Penal	Defesa Social
História da PM	Direito Penal Militar	Direito Processual Penal Militar	Direito Penal
Informática	Educação Física	Educação Física	Direito Processual Penal Militar
Instrução Militar Básica	Estatística	Estatística	Ecologia e Legislação Ambiental
Introdução ao Estudo de Direito	Informática	Informática	Educação Física
Legislação básica	Instrução Militar Básica	Legislação Básica	Estudo de Problemas Brasileiros
Língua Portuguesa	Introdução ao Estudo de Direito	Legislação de Trânsito	Informações
Metodologia Científica	Legislação Básica	Língua Portuguesa	Informática
Ordem Unida	Língua Portuguesa	Metodologia Científica	Língua Portuguesa
Psicologia Geral	Metodologia Científica	Natação	Medicina Legal
Saúde Pública e Socorros de Urgência	Natação	Operação de Defesa Interna e Territorial	Operação de Defesa Interna e Territorial
Sociologia Geral	Operação de Defesa Interna e Territorial	Ordem Unida	Processos Administrativos
Técnica Policial Militar	Ordem Unida	Processos Administrativos	Segurança Física de Instalações de Dignitários
Teoria Geral da Administração	Processos Administrativos	Psicologia Social	Técnica Policial Militar
Tiro Policial	Psicologia	Técnica Policial Militar	Tiro Policial
	Relações humanas	Tiro Policial	Trabalho de comando
	Técnica Policial Militar	Trabalho de Comando	
	Tiro Policial		

Fonte: MINAS GERAIS, 1995.

Passados vinte anos da reformulação ocorrida na década de 1990, em 2010, foi sancionada a Lei Complementar n. 115/10, que instituiu a exigência do Curso de Bacharel em Direito para ingresso na carreira de oficial (MINAS GERAIS, 2010). Como consequência, o período acadêmico diminuiu e se transformou em pós-graduação *lato sensu* e passou a ser denominado Curso de Especialização em Gestão de Polícia Ostensiva (CEGEPO). A elevação da exigência para ingresso nos quadros da Polícia Militar constituiu-se numa evolução na qualidade profissional como facilitador da compreensão das novas perspectivas da sociedade moderna e intervenção mais efetiva e construtiva nos fenômenos da violência e da criminalidade.

Com a exigência de Bacharelado em Direito, a grade curricular sofreu uma redução nas disciplinas com conteúdo jurídico, contemplando ainda uma inovação em termos de curso de formação de oficiais, que é o ensino a distância. No módulo a distância, três disciplinas foram incluídas, totalizando 60 horas (TAB. 1).

Observa-se, nesse delineamento de trajetória, que, desde os primórdios da execução da formação profissional da Polícia Militar de Minas Gerais, muitas transformações ocorreram em seu sistema de ensino. Essas mudanças quase sempre foram consoantes com o momento histórico e em observância à conjuntura social, política e econômica de cada época. Em termos de ensino na instituição, a modernização decorreu também da exigência cada vez maior da sociedade em se fazer polícia com profissionalismo. Como se pode ver no exemplo exposto na FIG. 5, o treinamento policial passou a ser feito com observância tanto na segurança do policial como no respeito ao cidadão.

Ribeiro *et al* (2001) apontam que houve avanços no modelo de educação profissional na Polícia Militar após a promulgação da Constituição de 1988, que trouxe uma série de valores e perspectivas em torno da cidadania, forçando a organização a adotar medidas mais adequadas a um novo modo de trabalho.

**TABELA 1**  
Grade de disciplinas do curso de especialização em Gestão de Polícia Ostensiva – CEGEPO

<b>Disciplina</b>	<b>C/H- Presencial</b>	<b>C/H – Distância</b>
Análise Criminal	32	-
Criminologia aplicada à Segurança Pública	-	20
Defesa Civil	24	-
Gerenciamento de crise	24	-
Gestão da Informação	28	-
Gestão de Pessoas	24	-
Legislação Ambiental	20	-
Metodologia Científica	32	-
Mídia e Segurança Pública	20	-
Políticas Públicas	32	-
Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos	40	-
Psicologia aplicada ao trabalho	20	-
Sistema de Segurança Pública no Brasil	-	20
Teoria de Polícia	-	20
Tópicos Contemporâneos em Segurança Pública	20	-
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	32	-
<b>Total presencial</b>	<b>316</b>	
Total a distância	-	60
Total do Curso	408	

Fonte: MINAS GERAIS, 2012b.



**FIGURA 5** – Treinamento policial para abordagem e vistoria em veículos – 2008.  
Fonte: MINAS GERAIS, 2008.

Como consequência, internamente, começou-se a estudar a educação em estabelecimentos de ensino civil, passando-se a ter uma nova perspectiva, que até então seguia modelos militares reproduzidos das Forças Armadas.

Essa nova visão é refletida diretamente na apresentação dos currículos dos cursos de formação e na emergência dos direitos humanos, inclusive com parceria junto à Cruz Vermelha Internacional, cujo foco privilegia a proteção do cidadão. Nesse contexto de aproximação de policiais com a comunidade acadêmica, destaca-se a participação da Fundação João Pinheiro nos cursos de pós-graduação de oficiais da polícia militar e, mais recentemente, da Universidade Federal de Minas Gerais, que dispõe de cursos específicos para treinamento de profissionais de Segurança Pública.

### ***A atual estrutura da educação profissional na Polícia Militar de Minas Gerais***

Atualmente, a estrutura educacional da PMMG encontra-se prevista na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar (MINAS GERAIS, 1975), regulamentada pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977, mais conhecido como R-100 (MINAS GERAIS, 1977). Na época da promulgação dessa legislação, a responsabilidade pelo planejamento, coordenação, controle e supervisão técnica das atividades de ensino profissional na PMMG ficava a cargo da antiga Diretoria de Ensino, extinta em 1998, estando as atribuições referentes ao acompanhamento do ensino hoje afetas à Academia de Polícia Militar.

A estrutura da Educação de Polícia Militar é composta pelas seguintes Unidades, responsáveis por gerir toda a profissionalização na organização:

a) Estado-Maior da Polícia Militar, em nível estratégico, que acompanha e supervisiona o sistema de ensino.

b) Academia de Polícia Militar, em nível tático, com sede em Belo Horizonte, responsável pela coordenação e supervisão das diretrizes e atividades educacionais do policial militar.

c) Centro de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), Escola de Formação de Oficiais (EFO), Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos (EFAS), Escola de Formação de Soldados (EFSd), Centro de Treinamento Policial (CTP), Centro de Administração de Ensino, Centro de Atividades Musicais e Unidades de Execução Desconcentrada, distribuídas no Centro de Treinamento de Inteligência, Companhias de Ensino e Treinamento, Núcleo de Formação Aeronáutica, Núcleo de Formação de Condutores e Adjuntorias de Treinamento. Estas Unidades encontram-se no nível operacional.

Nessa estrutura de ensino, a competência para gerenciar e coordenar a Educação Técnica e Profissional da Corporação é da Academia de Polícia Militar, que também é responsável por executar a política para a educação profissional de Segurança Pública emanada pelo comandante-geral. A estrutura organizacional da educação profissional da Polícia Militar segue um modelo tradicional em linha vertical, o qual diretrizes básicas de comando são seguidas pelas diversas Unidades da Corporação distribuídas pelo Estado de Minas Gerais, conforme organograma seguinte:

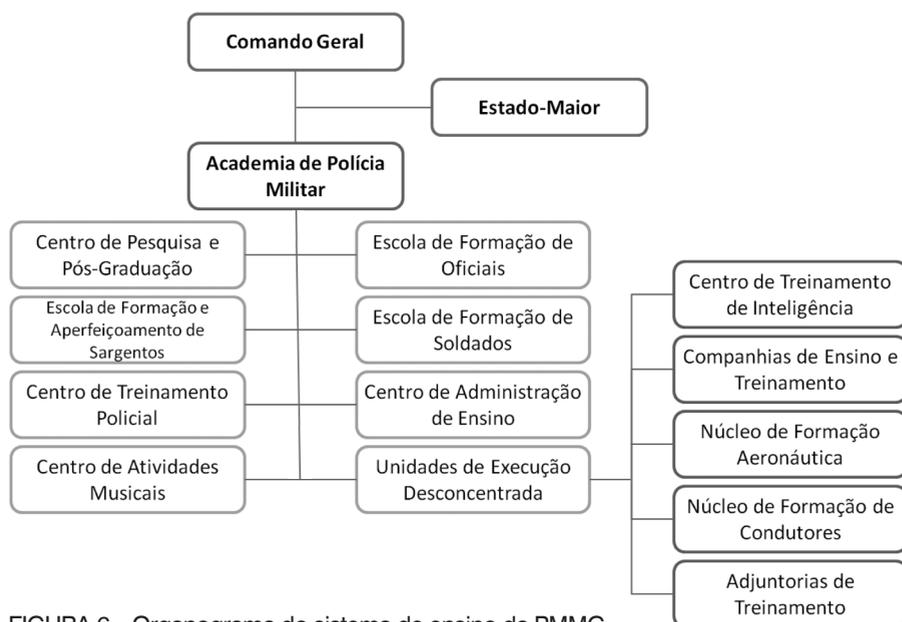


FIGURA 6 – Organograma do sistema de ensino da PMMG.  
Fonte: MINAS GERAIS, 2012a.

Na execução da educação na Polícia Militar, são realizadas atividades em três níveis: o de formação inicial, o de qualificação profissional e o de superior.

No nível de formação inicial, estão o Curso de Formação de Oficiais (CFO) e o Curso de Formação de Soldados (CFSd).

Já o nível de qualificação profissional é composto pelo Curso de Atualização em Segurança Pública (CASP), Curso de Formação de Sargentos (CFS), Curso Especial de Formação de Sargentos (CEFS), Curso Intensivo de Formação de Sargentos (CIFS), Curso de Formação de Cabos (CFC) e o Curso Técnico em Segurança Pública (CTSP).

Por último, o nível superior compreende o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública (CEGESP), o Curso de Especialização em Segurança Pública (CESP), Curso de Especialização em Gestão de Polícia Ostensiva (CEGEPO), Curso de Bacharelado em Ciências Militares (CBCM), Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Pública (CSTGSP) e o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - (CSTSP).

Essa estrutura carrega consigo a execução dos diversos cursos que formam, aperfeiçoam e especializam policiais militares desde a menor graduação até altas patentes da Instituição. O número de alunos é variável, dependendo do número de vagas disponibilizadas para ingresso que, em geral, é efetivada por meio de concurso público ou por convocação.

Para a manutenção de um sistema de ensino desse porte, é necessário que haja o suporte de uma estrutura legal e normativa suficiente para que as práticas pedagógicas sejam construídas sob a observância das diretrizes e objetivos definidos para a atuação da Polícia Militar no cumprimento das atividades de policiamento ostensivo. Os conceitos, princípios, objetivos da educação na Polícia Militar estão contidas nas Diretrizes de Educação da Polícia Militar (DEPM). A seguir são apresentadas algumas considerações acerca destas legislações correlatas e definições previstas nas DEPM.

### **A educação na Polícia Militar de Minas Gerais em face das Diretrizes e Bases da Educação Nacional**

A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 83, admite a equivalência de estudos do ensino militar, cuja regulação deve ser feita em lei específica (BRASIL, 1996). Nesse sentido, a Polícia Militar de Minas Gerais estabeleceu o próprio sistema de ensino, cuja regulamentação específica é amparada na Lei 6.260 de 13 de dezembro de 1973 (MINAS GERAIS, 1973). O propósito de manter um sistema próprio de educação tem como finalidade proporcionar aos integrantes da corporação a capacitação para o exercício dos cargos e funções previstos na organização policial militar. Dessa forma, o sistema de educação da Polícia Militar de Minas Gerais encontra-se em funcionamento sem dissociar-se da política nacional de educação estabelecida para os demais sistemas de ensino.

Santos (2000) analisou as especificidades da educação profissional previstas na Lei de Diretrizes e Bases e a educação profissional de nível técnico executado na Corporação, conforme o quadro a seguir apresentado. (Quadro 3)

Segundo Silva (2003, p. 103), mesmo com uma estrutura que se equipara às melhores escolas do estado, moldada nas diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Ministério da Educação, o ensino profissional na Polícia Militar de Minas Gerais ainda possui deficiências, apontando algumas necessidades conforme o seguinte:

- 5) Criação de um Quadro de Profissionais de Educação Profissional de Segurança Pública, para evitar a rotatividade daqueles que participam diretamente do processo de ensino-aprendizagem que, na maioria das vezes, são possuidores de habilitações, mas não são possuidores de habilidades suficientes para as ações administrativas e docência (...)
- 6) Criação de um Quadro de Pedagogos, para que possam orientar, coordenar e inspecionar o processo de ensino-aprendizagem do IESP.

## QUADRO 3

## Especificidades da educação militar comparativamente com a educação profissional de nível técnico do MEC

ESPECIFICIDADES	ENSINO MILITAR	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Autonomia das escolas	Pouca	Ampla
Matrícula em curso	Mediante concurso Público e exames	Imediata à inscrição ou após processo seletivo
Normas discentes	Regulamento disciplinar, código penal e processual-militar	Regimento da escola e regulamento de curso
Diretrizes educacionais	Casuísticas e com enunciados específicos	Enunciados genéricos e amplos
Disposição do aluno para o curso	Total, com direito a bolsa de estudos	Parcial, sem recebimento de bolsa de estudos
Ano letivo	1 600 horas	800 horas
Desenvolvimento do curso	Vários órgãos envolvidos	Somente a escola
Vínculo do aluno com a escola	Empregatício	Pedagógico
Frequência	Obrigatória, com abono de faltas	Não-obrigatória, sem abono de faltas
Classificação no curso	Gera vantagens pessoais para o aluno	Inexiste o conceito classificatório
Dedicação dos docentes ao ensino	Parcial	Exclusiva
Punição	Administrativa, disciplinar e penal	Administrativa

FORTE: SANTOS, 2000, p. 96.

7) Implementar um Centro de Capacitação de Especialistas em Educação Profissional de Segurança Pública, para que os educadores busquem condições de se atualizar nos aspectos pedagógicos, de interação tecnológica e pessoal. Aprender não apenas os conteúdos de suas disciplinas e tarefas a serem realizadas, mas as possibilidades múltiplas do processo de formação dos policiais.

Assim, o autor apresenta a necessidade de fortalecer o quadro pedagógico na estrutura de ensino da Polícia Militar, de modo que as relações vinculadas ao processo de ensino-aprendizagem sejam realizadas de modo coordenado e interativo. São apontadas, ainda, alternativas que possam facilitar essa interação na prática pedagógica. Um exemplo da utilização de modernas concepções

com utilização de tecnologia é a aplicação de simuladores de treinamento que apresentam uma série de realidades que os policiais encontram nas ruas com a finalidade de aperfeiçoar a resolução de problemas com o uso progressivo da força, armas letais e não letais.

Apesar das deficiências apontadas no ensino profissional na Polícia Militar de Minas Gerais, Santos (2000) relata que a própria estruturação do sistema de ensino e as práticas escolares nos estabelecimentos de ensino profissional na Polícia Militar sofreram várias alterações ao longo da sua evolução, cujos padrões de cultura profissional foram sendo adaptadas a novas realidades e de acordo com a evolução da sociedade.

### ***As Diretrizes da Educação de Polícia Militar***

As Diretrizes de Educação de Polícia Militar (DEPMs) foram regulamentadas pela Resolução n. 4.210, de 23 de abril de 2012 (MINAS GERAIS, 2012b), e trazem orientações gerais emanadas pelo comando da Corporação, com base nas diretrizes de educação nacional e estadual, seguindo também as referências para as atividades formativas para profissionais da área de Segurança Pública editada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública<sup>13</sup>.

O art. 1º das DEPM define o que é Educação de Polícia Militar

Art. 1º A Educação de Polícia Militar (EPM) é um processo formativo, de essência específica e profissionalizante, desenvolvido de forma integrada pelo ensino, treinamento, pesquisa e extensão, permitindo ao militar adquirir competências para as atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública. Segundo a mesma diretriz em seu art. 2º, define-se que “A EPM será desenvolvida nas Unidades de Ensino, Treinamento e Pesquisa da Polícia Militar de Minas Gerais, nos ambientes de trabalho ou em instituições de interesse da Corporação, com a finalidade de proporcionar aos seus integrantes qualificação para o exercício de seus cargos. (MINAS GERAIS, 2012a, p. 1)

<sup>13</sup> As diretrizes para as atividades formativas para os profissionais da área de segurança pública no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública trazem orientações político-didáticas sobre organização, planejamento e ensino, destacando-se o conceito de integração trabalhado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública na área da formação policial (BRASIL, 2006).

Na sua definição sobre a Educação de Polícia Militar, as DEPMs trazem indicações do que deve ser feito para que o policial militar adquira competências que habilitem o policial no exercício da profissão. Significa dizer que, durante o seu período de formação ou treinamento, deve haver um corpo de profissionais capacitados, uma estrutura adequada e um ambiente propício de aprendizagem ao aluno e, ao final, espera-se que ele tenha o conhecimento necessário para exercer a sua função.

As DEPMs descrevem que a Educação de Polícia Militar deve ter como parâmetros os seguintes fundamentos: polícia comunitária, direitos humanos, disciplina e hierarquia. Dentro desta ótica, em seu art. 5º, as DEPMs orientam para a fundamentação de princípios básicos que devem ser observados para a execução da educação na Polícia Militar, como se observa a seguir:

Art. 5º A EPM fundamenta-se, também, nos seguintes princípios:

I – integração à educação nacional;

II – pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;

III – valorização da cultura institucional;

IV – profissionalização, obedecendo a processo gradual de formação continuada, constantemente aperfeiçoado;

V – garantia do padrão de qualidade;

VI – qualificação profissional de base humanística, filosófica, científica e estratégica, para permitir o acompanhamento da evolução das diversas áreas do conhecimento, o relacionamento com a sociedade e a atualização constante da doutrina policial militar;

VII – vinculação da educação com o trabalho policial e as práticas sociais;

VIII – valorização da experiência e/ou conhecimento anterior;

IX – valorização dos profissionais de educação. (MINAS GERAIS, 2012a, p. 2)

Percebe-se, então, que os fundamentos e princípios descritos nas DEPMs direcionam para a formação do profissional de

Segurança Pública de acordo com os parâmetros de mobilização de conhecimentos, habilidades e atitudes em situações reais necessárias ao exercício de cargos na Polícia Militar. Há uma preocupação, ainda, quanto ao desenvolvimento dos saberes dos alunos e professores, bem como na valorização do docente como mediador desses conhecimentos.

---

## Conclusão

A reconstrução das transformações do sistema de ensino da Polícia Militar trouxe importantes evidências da trajetória que seguiu a conjuntura de cada época, demonstrando-se que existe uma interação entre os contextos social, político e econômico com a profissionalização de policiais militares. Isso demonstra que os conflitos e tensões vividos no decorrer dos anos fez com que essa conjuntura fosse moldando o currículo e as próprias práticas pedagógicas no sistema de ensino da Polícia Militar.

Nesse mesmo sentido, a relação com os saberes, as condições materiais e laborais dos docentes e alunos, a formação dos currículos e normas oficiais seguem essas interações ao se constituírem parte de um sistema que se adapta de modo constante a cada ruptura de paradigma, sob forte influência externa à instituição.

A organização de tempo e espaço, observados nos currículos dos cursos de formação e locais onde são executados os programas oficiais ao longo do tempo, demonstra que as transformações interferiram diretamente nos processos de ensino-aprendizagem.

A atualidade revela que o sistema de ensino da Polícia Militar se encontra voltado para uma prática de respeito ao cidadão, com uma estrutura vertical de hierarquização organizacional que segue diretrizes gerais emanadas pelo comando da instituição. O processo formativo, de essência específica e profissionalizante do policial militar, descrito nas DEPMs particulariza o desenvolvimento

do ensino na instituição, porém nos seus princípios básicos está o respeito à pluralidade de ideias e às concepções pedagógicas.

---

## Abstract

---

### **THE TRANSFORMATIONS IN THE EDUCATION SYSTEM OF THE MILITARY POLICE OF MINAS GERAIS: A HISTORICAL STUDY OF THE MODELS OF PROFESSIONAL FORMATION**

*The education system of the military police of Minas Gerais, structured in way to provide the military policemen's professional formation, it passed for many transformations along the time. The information were rescued in this article and they portray the curriculum changes and the pedagogic practices in the context of the social, politics and economical dimensions, in each phase of transformation of Brazil, providing a scenery of the situation of the institutional proposals for the construction of an education space gone back to the service to the citizen.*

**Keywords:** Military Police. Public safety. Professional formation. Education.

---

## Résumé

---

### **LES CHANGEMENTS DANS LE SYSTÈME D'ÉDUCATION DE LA POLICE MILITAIRE DE MINAS GERAIS: UNE ÉTUDE HISTORIQUE DES MODÈLES DE FORMATION PROFESSIONNELLE**

*Le Système de l'Enseignement de la Police Militaire de Minas Gerais, structuré pour la formation professionnelle des policiers militaires, a subi de nombreuses transformations au fil du temps. Les informations contenues dans cet article ont été secourus et présentent les changements de programmes et des pratiques pédagogiques dans le cadre de la transformation sociale, politique et économique dans chaque phase de la transformation du Brésil, offrant un moment de propositions institutionnelles pour la construction d'un site éducatif consacré aux services au citoyen.*

**Mots-clés:** Police militaire. Sécurité publique. La formation professionnelle. L'éducation.

---

## Referências

BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz; GUIMARÃES, Luiz Brenner; GOMES, Martin Luiz. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. *Perspectiva*, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 119-131, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 20 abr. 2012.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 13 ago. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer n. 237, de 6 de maio de 1983. Reconhece como equivalente aos cursos superiores de graduação o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais. *Diário Oficial da União*, Brasília, 14 jun. 1983.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Diretrizes para as atividades formativas para os profissionais da área de segurança pública no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública. 2006. Disponível em <<http://mj.gov.br/senasp>>. Acesso em: 13 set. 2008.

COTTA, Francis Albert. Bases históricas da educação de polícia militar. In: PAINEL: evolução da educação na Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, 2008.

COTTA, Francis Albert. *Fragmentos da história policial e militar de Minas Gerais: história e historiografia*. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, 2005.

COTTA, Francis Albert. Reflexões iniciais sobre as contribuições do Corpo Escola e Escola de Sargentos para o processo pedagógico policial-militar (1912-1931). *O Alferes*, Belo Horizonte, n. 16, p. 25-66, jan./jun. 2001.

CRUZ, Jonas. *O ensino na polícia militar: a formação profissional*. 1989. 89 f. Monografia (Curso Superior de Polícia) – Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 1989.

DIÁRIO DA TARDE. Belo Horizonte, 17 ago. 1956.

LIMA, Roberto Kant de. Direitos civis, estado de direito e “cultura policial”: a formação policial em questão. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, v. 41, jan./mar. 2003.

MARCO FILHO, Luiz de. *História militar da PMMG*. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, 2005.

MEIRELES, Amauri; ESPÍRITO SANTO, Lúcio Emílio do. *Entendendo a nossa insegurança*. Belo Horizonte: Instituto Brasileiro de Policiologia, 2003.

MINAS GERAIS. Constituição (1989). *Constituição do Estado de Minas Gerais*, 1989. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao>>. Acesso em: 23 set 12.

MINAS GERAIS. Decreto n. 18.445, de 15 abr. 1977. Aprova o regulamento de competência e estrutura dos órgãos previstos na Lei 6.624, de 18 jul. 1975. [Belo Horizonte, 1977]. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao>>. Acesso em: 30 out 12.

MINAS GERAIS. *Lei Complementar n. 115*, de 5 de agosto de 2010. Altera a Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. Diário do Executivo. [Belo

Horizonte, 2010]. Disponível em: <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:minas.gerais:estadual:lei.complementar:2010-08-05;115>. Acesso em: 12 jun. 2012.

MINAS GERAIS. *Lei n. 20.533*, de 13 dez. 2012. Fixa os efetivos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – até o ano de 2015. [Belo Horizonte, 2012c]. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao>. Acesso em: 20 out 12.

MINAS GERAIS. *Lei n. 6.260*, de 13 dez. 1973. Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. [Belo Horizonte, 1973]. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao>. Acesso em: 30 out 12.

MINAS GERAIS. *Lei n. 6.624*, 18 jul. 1975. Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. [Belo Horizonte, 1975]. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao>. Acesso em: 30 out 12.

MINAS GERAIS. *Lei n. 7.625*, 21 de dezembro de 1979. Altera dispositivos da Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre a organização básica da polícia militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. [Belo Horizonte, 1979]. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao>. Acesso em: 30 out 12.

MINAS GERAIS. Polícia Militar de Minas Gerais. Diretriz para produção de serviços de segurança pública 01: emprego da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. *Separata do Boletim Geral da Polícia Militar*, Belo Horizonte, n. 28. 2002.

MINAS GERAIS. Polícia Militar de Minas Gerais. *Guia de treinamento da Polícia Militar de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Polícia Militar de Minas Gerais, 2008.

MINAS GERAIS. Polícia Militar de Minas Gerais. *Histórico escolar do Curso de Formação de Oficiais*. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 1995.

MINAS GERAIS. Polícia Militar de Minas Gerais. Resolução n. 4.210, de 23 de abril de 2012. Estabelece as Diretrizes da Educação de Polícia Militar. Separata de: *Boletim Geral da Polícia Militar de Minas Gerais n. 31*. Belo Horizonte: Polícia Militar de Minas Gerais 2012a.

MINAS GERAIS. Polícia Militar de Minas Gerais. Resolução n. 4.225, de 2 de agosto de 2012. Altera, por acréscimo, o Anexo “A” da Resolução n. 4.210, de 23 de abril de 2012, que estabelece as Diretrizes da Educação de Polícia Militar (DEPM). *Boletim Geral da Polícia Militar de Minas Gerais*, Belo Horizonte, n. 62. 2012b.

MUNIZ, Jaqueline de Oliveira. *Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Rio de Janeiro*. 1999. 286 f. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

PONCIONI, Paula. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do estado do Rio de Janeiro. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 20, n. 3, p. 585-610, 2005.

PONCIONI, Paula. Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, ano 1, edição 1. 2007. Disponível em [http://www.forumseguranca.org.br/revista\\_1](http://www.forumseguranca.org.br/revista_1). Acesso em: 12 maio 2007.

RIBEIRO, Ricardo Santos et al. *A reforma da educação de segurança pública na PMMG*. Belo Horizonte, 2001. Disponível em <<http://www.mj.gov.br/senasp/biblioteca/artigos>>. Acesso em: 30 maio 2006.

ROCKWELL, Elisie; MERCADO, Ruth. La práctica docente y la formación de maestros. *Investigación en la Escuela*, Sevilha, n. 4, p. 65-78, 1988. Disponível em <[http://www.investigacionenlaescuela.es/articulos/4/R4\\_8.pdf](http://www.investigacionenlaescuela.es/articulos/4/R4_8.pdf)>. Acesso em: 3 out 2012.

SANTOS, Marcos Antônio. *A formação básica do policial-militar de Minas Gerais: as especificidades do ensino militar em relação à educação profissional de nível técnico*. 2000. 130 f. Dissertação (Mestrado Administração Pública) – Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2000.

SILVA, Juarez de Jesus. *A formação do policial cidadão na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais*. 2003. 113 f. Monografia (Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública) – Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2003.

Recebido em 25/10/2012

Aprovado em 10/11/2012